



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 793/2017.

“Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.”

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 26 de Janeiro de 2017, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:*

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

Parágrafo único - Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

São Mamede PB, 31 de janeiro de 2017


Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo - I

TABELA ÚNICA

(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)

| CARGO/SIMBOLO | VENCIMENTO |
|---|-------------------|
| Auxiliar de Serviços / CLV 101 | R\$ 937,00 |
| Agente de Limpeza Pública / CLV 102 | R\$ 937,00 |
| Agente de Vigilância / CLV 103 | R\$ 937,00 |
| Eletricista Público / CLV 104 | R\$ 937,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105 | R\$ 937,00 |
| Tratorista / STA 201 | R\$ 937,00 |
| Mecânico / CLV 202 | R\$ 937,00 |
| Motorista / STA 203 | R\$ 937,00 |
| Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301 | R\$ 937,00 |
| Agente Administrativo / ANM 302 | R\$ 937,00 |
| Assistente de Administração / ANM 303 | R\$ 937,00 |
| Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304 | R\$ 937,00 |
| Técnico de Nível Médio / ANM 305 | R\$ 937,00 |
| Técnico em Ação Educativa / ANM 306 | R\$ 937,00 |
| Monitor de Informática / ANM 308 | R\$ 937,00 |
| Agente Comunitário de Saúde / SSA 401 | R\$ 1.080,00 |
| Técnico de Enfermagem / SSA 402 | R\$ 937,00 |
| Técnico em Laboratório / SSA 403 | R\$ 937,00 |
| Técnico em Nível Superior / ASA 501 | R\$ 937,00 |
| Agente de Desenvolvimento Rural | R\$ 937,00 |
| Fiscal de Tributos | R\$ 937,00 |
| Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903 | R\$ 937,00 |
| Técnico em Administração Municipal / STM 902 | R\$ 937,00 |
| Atendente de Consultório Dentário | R\$ 937,00 |
| Agente de Vigilância Epidemiológica | R\$ 937,00 |
| Agente de Combate às Endemias | R\$ 1.080,00 |
| Agente de Controle e Avaliação | R\$ 937,00 |
| Capacitador Educacional | R\$ 937,00 |
| Inspetor Sanitário | R\$ 937,00 |
| Médico Veterinário / STC 702 | R\$ 937,00 |
| Assistente Técnico Municipal / STM 901 | R\$ 937,00 |
| Arquiteto / STC 703 | R\$ 937,00 |
| Engenheiro / STC 704 | R\$ 937,00 |
| Assistente Social | R\$ 937,00 |
| Psicólogo | R\$ 937,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo - II
(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)

TABELA - I

| Cargo / Símbolo | Carga Horária | Vencimento | Gratificação | Remuneração |
|--------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor QPM – PR -1 | 25 hs | R\$ 1.436,75 | | |
| Professor QPM – PR – 1.1 | 25 hs | R\$ 1.436,75 | R\$ 80,08 | R\$ 1.516,83 |
| Professor QPM– PR – 2 | 25 hs | R\$ 1.436,75 | R\$ 80,08 | R\$ 1.516,83 |
| Professor QPM– PR – 3 | 25 hs | R\$ 1.436,75 | R\$ 80,08 | R\$ 1.516,83 |

TABELA - II

| Cargo / Símbolo | Carga Horária | Vencimento | Gratificação | Remuneração |
|--------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor QPM – PR -1 | 30 hs | R\$ 1.724,10 | | |
| Professor QPM – PR – 1.1 | 30 hs | R\$ 1.724,10 | R\$ 96,10 | R\$ 1.820,20 |
| Professor QPM– PR – 2 | 30 hs | R\$ 1.724,10 | R\$ 96,10 | R\$ 1.820,20 |
| Professor QPM– PR – 3 | 30 hs | R\$ 1.724,10 | R\$ 96,10 | R\$ 1.820,20 |

TABELA - III

| Cargo / Símbolo | Carga Horária | Vencimento | Gratificação | Remuneração |
|--------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor QPM – PR -1 | 35 hs | R\$ 2.011,44 | | |
| Professor QPM – PR – 1.1 | 35 hs | R\$ 2.011,44 | R\$ 112,12 | R\$ 2.123,56 |
| Professor QPM– PR – 2 | 35 hs | R\$ 2.011,44 | R\$ 112,12 | R\$ 2.123,56 |
| Professor QPM– PR – 3 | 35 hs | R\$ 2.011,44 | R\$ 112,12 | R\$ 2.123,56 |

TABELA - IV

| Cargo / Símbolo | Carga Horária | Vencimento | Gratificação | Remuneração |
|--------------------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor QPM – PR -1 | 40 hs | R\$ 2.298,80 | | |
| Professor QPM – PR – 1.1 | 40 hs | R\$ 2.298,80 | R\$ 128,13 | R\$ 2.426,93 |
| Professor QPM– PR – 2 | 40 hs | R\$ 2.298,80 | R\$ 128,13 | R\$ 2.426,93 |
| Professor QPM– PR – 3 | 40 hs | R\$ 2.298,80 | R\$ 128,13 | R\$ 2.426,93 |

TABELA - V

| Cargo/Símbolo | Vencimento |
|----------------------------|------------|
| Regente de Ensino QSM –RE3 | R\$ 943,00 |
| Regente de Ensino QSM –RE5 | R\$ 943,00 |
| Inspetor Escolar / ANM 307 | R\$ 943,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo - III
(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

TABELA - I

| Cargo/Símbolo | Vencimento |
|-----------------------|-------------------|
| Diretor CPC-2 | R\$ 1.917,00 |
| Coordenador CPC-3 | R\$ 1.704,00 |
| Sub-Coordenador CPC-4 | R\$ 1.491,00 |

TABELA - II

| Cargo | Vencimento |
|-----------------------------|-------------------|
| Diretor Escolar - Mag-de-1 | R\$ 943,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-2 | R\$ 943,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-3 | R\$ 943,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-4 | R\$ 943,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-5 | R\$ 943,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-6 | R\$ 944,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-7 | R\$ 944,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-8 | R\$ 956,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-9 | R\$ 956,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-10 | R\$ 979,00 |
| Diretor Escolar - Mag-de-11 | R\$ 979,00 |

TABELA - III

| Cargo | Vencimento |
|----------------------------------|-------------------|
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-1 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-2 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-3 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-4 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-5 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-6 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-7 | R\$ 943,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-8 | R\$ 944,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-9 | R\$ 944,00 |
| Vice-Diretor Escolar - Mag-de-10 | R\$ 944,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Cont. do Anexo - III

TABELA - IV

| Cargo | Vencimento |
|---------------------------------|-------------------|
| Secretário Escolar – Mag-SE-1 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE-2 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -3 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -4 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -5 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -6 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -7 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -8 | R\$ 944,00 |
| Secretário Escolar - Mag-SE -9 | R\$ 944,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -10 | R\$ 956,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -11 | R\$ 956,00 |
| Secretário Escolar – Mag-SE -12 | R\$ 956,00 |

TABELA - V

| Cargo | Vencimento |
|--|-------------------|
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -3 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -4 | R\$ 943,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -5 | R\$ 944,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -6 | R\$ 944,00 |
| Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -7 | R\$ 944,00 |



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo - IV
(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)**

TABELA ÚNICA

| Cargo/Símbolo | Vencimento |
|---------------------------------|-------------------|
| Médico/SMM-601 | R\$ 9.500,00 |
| Enfermeiro/SMM-602 | R\$ 3.000,00 |
| Dentista/SMM-603 | R\$ 3.000,00 |
| Farmacêutico/Bioquímico/SMM-604 | R\$ 1.000,00 |
| Fisioterapeuta/SMM-605 | R\$ 943,00 |
| Nutricionista/SMM-606 | R\$ 943,00 |
| Fonodólogo/SMM-607 | R\$ 943,00 |



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Anexo - V
(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)

TABELA ÚNICA

| Cargo | Vencimento |
|---------------------|-------------------|
| Conselheiro Tutelar | R\$ 943,00 |